

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e três minutos, por meio de vídeoconferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pela plataforma do YouTube através do link: https://www.youtube.com/watch?v=Ggnkqpj3xcg e presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG, teve início a 74ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

1. PAUTAS DA PRESIDÊNCIA

1.1 Informes Gerais da Presidência, abertura da Reunião e votação das minutas de ata da 72ª Reunião Ordinária do CIF e 73ª Reunião Ordinária do CIF

Sérgio Rossi esclareceu que o pleito do Ministério da Saúde de assumir a CT-Saúde faz parte de um compromisso do Ministério com a pauta da saúde dentro do CIF, espaço em que atua desde 2017, quando a CT-Saúde foi criada. A perspectiva é continuar prestando apoio técnico para os trabalhos da CT, os seus membros, os 2 (dois) estados, os municípios e a população atingida. Moara Giasson informou que há um esforço dos órgãos da União para estarem mais próximos ao Comitê. Lucas Daniel Marciano, coordenador da CT-Saúde, manifestou-se quanto coordenação e quanto Secretaria de Saúde, no sentido de que o movimento do Ministério da Saúde não foi alinhado com a câmara Técnica e que a contribuição é sim válida, porém pediu que a Deliberação do CIF fosse adiada para que se tenha a oportunidade de diálogo entre a Câmara Técnica e o Ministério. Jadilson Gomes manifestou que é favorável ao pedido da mudança da coordenação e acredita que o diálogo mais aprofundado entre a CT e o Ministério precisa acontecer. Sugeriu como encaminhamento a solicitação de Reunião Extraordinária para ser discutido este ponto e que a composição deve manter o Ministério da Saúde com a Coordenação, Estado de Minas com a primeira suplência e Estado do Espírito Santo com a segunda Suplência. Jadilson informou também que há um entrave na CT-OS e na CT-GRSA sobre a assumência das Coordenações, desta forma, sugere que o Ministério seja consultado para assumir as vagas. Moara Giasson destaca a atuação da CT-Saúde por seus trabalhos consistentes e entende que no momento a escolha da coordenação possa ser aliada a uma coordenação de políticas públicas capitaneadas pelo governo federal, por isso pertinente a assunção da coordenação pelo MS, informa que a gestão das coordenações de CT não cabe ser discutida pela CT dado seu papel em apoiar tecnicamente o CIF na orientação e fiscalização dos programas do TTAC e não as questões administrativas da gestão do Comitê. Indica, contudo que o alinhamento entre o MS e o Estado de MG é importante. Juliane Barroso, representando o Estado de Espírito Santo, é favorável a mudança da Coordenação na CT-Saúde. Sérgio Rossi reforçou que a proposta é ampliar e fortalecer o diálogo, tanto na CT, quanto no CIF e que o Ministério da Saúde passou recentemente a ocupar uma cadeira enquanto membro do CIF exatamente nessa perspectiva. Luís Gabriel pontuou que é positivo para o Sistema CIF que o Governo Federal, que a União, passe de fato a apoiar e a atuar nas Câmaras Técnicas. Thaís Cristina Lopes, Comitê Pró-Rio Doce, informou que também não foi comunicada previamente sobre a mudança da Coordenação e enfatizou a importância da comunicação mais fluida e que acredita que o conhecimento técnico do Ministério da Saúde só tem a somar tanto para a CT e quanto para o CIF. Informou que foi enviado um ofício ao CIF pelas duas Secex provocando a manifestação do CIF, Ministério da Saúde e da FioCruz no âmbito do Eixo 2 e que até o momento não teve retorno. Thaís votou para que o pedido de mudança não fosse aprovado.

1.2 Ata da 72ª Reunião Ordinária

Discussão

Aprovada.

1.3 Ata da 73ª Reunião Ordinária

Adiada. O pedido de Moara Giasson e Margareth Coelho para alteração na minuta proposta pela SECEX/CIF está em análise e será compatibilizada com a posição da IAJ.

ITEM 2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

2.1. Mudança na Coordenação da CT-Saúde

Discussão

Sérgio Rossi esclareceu que o pleito do Ministério da Saúde de assumir a CT-Saúde faz parte de um compromisso do Ministério com a pauta da saúde dentro do CIF desde 2017. A perspectiva é continuar prestando apoio, desenvolvendo a CT, os seus membros, os 2 (dois) estados, os municípios e a população atingida. Moara Giasson informou que há um esforço dos órgãos da União para estarem mais próximos ao Comitê. Lucas Daniel Marciano, coordenador da CT-Saúde, manifestou-se quanto coordenação e quanto Secretaria de Saúde, no sentido de que o movimento do Ministério da Saúde não foi alinhado com a câmara Técnica e que a contribuição é sim válida, porém pediu que a Deliberação do CIF fosse adiada para que se tenha a oportunidade de diálogo entre a Câmara Técnica e o Ministério. Jadilson Gomes manifestou que é favorável ao pedido da mudança da coordenação e acredita que o diálogo mais aprofundado entre a CT e o Ministério precisa acontecer. Sugeriu como encaminhamento a solicitação de Reunião Extraordinária para ser discutido este ponto e que a composição deve manter o Ministério da Saúde com a Coordenação, Estado de Minas com a primeira suplência e Estado do Espírito Santo com a segunda Suplência. Jadilson informou também que há um entrave na CT-OS e na CT-GRSA sobre a assumência das Coordenações, desta forma, sugere que o Ministério seja consultado para assumir as vagas. Moara Giasson destaca a atuação da CT-Saúde por seus trabalhos consistentes e entende que no momento a escolha da coordenação possa ser aliada a uma coordenação de políticas públicas capitaneadas pelo governo federal, por isso pertinente a assunção da coordenação pelo MS, informa que a gestão das coordenações de CT não cabe ser discutida pela CT dado seu papel em apoiar tecnicamente o CIF na orientação e fiscalização dos programas do TTAC e não as questões administrativas da gestão do Comitê. Indica, contudo que o alinhamento entre o MS e o Estado de MG é importante. Juliane Barroso, representando o Estado de Espírito Santo, é favorável a mudança da Coordenação na CT-Saúde. Sérgio Rossi reforçou que a proposta é ampliar e fortalecer o diálogo, tanto na CT, quanto no CIF e que o Ministério da Saúde passou recentemente a ocupar uma cadeira enquanto membro do CIF exatamente nessa perspectiva. Luís Gabriel pontuou que é positivo para o Sistema CIF que o Governo Federal, que a União, passe de fato a apoiar e a atuar nas Câmaras Técnicas. Thaís Cristina Lopes, Comitê Pró-Rio Doce, informou que também não foi comunicada previamente sobre a mudança da Coordenação e enfatizou a importância da comunicação mais fluida e que acredita que o conhecimento técnico do Ministério da Saúde só tem a somar tanto para a CT e quanto para o CIF. Informou que foi enviado um ofício ao CIF pelas duas Secex provocando a manifestação do CIF, Ministério da Saúde e da FioCruz no âmbito do Eixo 2 e que até o momento não teve retorno. Thaís votou para que o pedido de mudança não fosse aprovado.

E74 -2.1

Realização de reunião de alinhamento entre Ministério da Saúde e estados para alteração da coordenação da CT-Saúde e posterior comunicação ao CIF.

EXTRAPAUTA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Procuradoria da República – MPF Grupo de Trabalho Rio Doce, encaminhada pelo Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto, por solicitação da Dra. Laura de Freitas Aranha Falcão, sobre a atual situação dos imóveis tombados de Barra Longa/MG e da SECEX-MG para determinar fixação de prazo para assinatura do Termo de Acordo Judicial com a Fundação Renova.

Discussão

Célia Melo convidou o Procurador Felipe Augusto de Barro Pinto para integrar a mesa. Dr. Felipe Augusto de Barros informou que assumiu o caso do Rio Doce há cerca de 2 (dois) meses e que estava participando pela primeira vez da RO do CIF. Agradeceu a recepção e manifestou o desejo de contribuir para o caso. Informou que atendeu a pedido dos atingidos de Barra Longa para apresentar o presente ponto de pauta e que acordou com a Dra. Laura de Freitas a exposição da situação e, em seguida, a os moradores da área afetada fariam os seus relatos. Dra. Laura de Freitas se informou que os atingidos se organizaram para estarem presencialmente e defenderem a pauta. Informou sobre o pedido de deliberação para a conversão da obrigação de fazer em pecúnia ao que tange os imóveis tombados no Município de Barra Longa-MG. Informou que desde a celebração do TTAC houve pouco avanço em relação ao PG-12 por parte da Fundação Renova, especialmente no que tange a restauração desses imóveis .Os documentos disponibilizados pela Fundação Renova demonstra que o programa não executa e nem cumpre as metas propostas. Ressaltou a mora pela Fundação no cumprimento da obrigação originária, já que em dezembro de 2023, a deliberação nº 547 do CIF, foi aprovada prevendo o escopo do PG-12. Informou que o tema foi previamente abordado na CT-INFRA e CT-ECLET a pedido, inclusive da Fundação Renova, porém não foi encaminhado para o CIF para que houvesse uma deliberação. Por se tratar de um tema de interesse público por conta do tombamento municipal, já houve o diálogo e a anuência do Conselho de Patrimônio Municipal de Barra Longa-MG, que deu aval para que os proprietários sejam responsáveis pela execução das obras. Dra. Laura de Freitas relatou a negligência da Fundação Renova em tratar da guarda dos imóveis com interesse cultural. consultado o relatório anual de atividades p. 207 consta que a empresa justifica o atraso das obras e reconhece "atraso na entrega dos projetos de restauro, dos bens e imóveis tombados e inventariados de Barra Longa-MG, devido ao desempenho abaixo do esperado por parte de uma das empresas contratadas. Assim, o escopo foi parcialmente transferido para a segunda contratada." Informou que o Comitê já deliberou, em outros casos, a conversão da obrigação de fazer em pagar Enfatizou que o pedido é na alteração pontual no PG-12, item PF05.Dr. Felipe Augusto Informou que os atingidos encontram dificuldades para ter acesso à Fundação Renova e não conseguem também acesso às empresas, e assim não dialogam com os atingidos. A Fundação se esquiva nas obrigações impostas a ela e vem realizando a mora no cumprimento da obrigação de fazer. Dr. Felipe Augusto solicitou que a Fundação Renova tenha pronta comunicação, transparência, previsibilidade nas suas condutas aos atingidos para que eles tenham condições mínimas de retomar aos projetos de vidas deles e que o CIF delibere nesse sentido para que os atingidos possam voltar a ter alguma previsibilidade e possam proceder com a devida reparação. Luís Gabriel pontuou que será necessário encaminhar os documentos para a Câmara Técnica responsável, dada a necessária análise técnica da proposta. A CT irá se posicionar e posteriormente será possível deliberar a respeito da matéria seguindo assim o rito e regimento do CIF. Dra. Laura retomou a fala informando que a demanda foi acolhida pela CT-INFRA e CT-ECLET, porém, a CT-ECLET fez encaminhamento para CT-INFRA. Não houve encaminhamento de Nota Técnica das CT's para o CIF. Moara Giasson informou que é necessário ter todos os elementos técnicos, ter a contra-argumentação da Fundação Renova, para que se possa tomar uma decisão em forma de deliberação. Jadilson informou que houve essa manifestação na CT-ECLET, na gestão anterior e houve análise dos documentos. Por ser um programa específico, não conseguiu dar o andamento ao tema dentro da Câmara Técnica. porque houve a substituição de membros da CT. Jadilson esclareceu que é necessário ter um entendimento maior sobre o tema para definir se o tombamento dessas edificações em Gesteira é um tombamento municipal, estadual ou federal, e a partir deste entendimento buscar auxílio dos órgãos competentes. Jadilson Gomes informou à Mariana Neves que, se a documentação for disponibilizada, há a possibilidade de análise e de colocá-la como extrapauta na próxima reunião da CT-ECLET, e na reunião subsequente realizar uma intercâmara com a CT-INFRA, caso a Coordenadora concorde. Thais informou que é importante ser pensado um fluxo para as ações que viram obrigação de fazer, como quem vai operacionalizar, qual conta a Fundação Renova irá depositar o dinheiro, quem vai fiscalizar, quem vai dar a quitação para assim garantir que o dinheiro seja destinado corretamente. Moara Giasson informou que é necessário o alinhamento para que se tenha o entendimento de qual item no programa será alterado, para isso, o pedido tem que estar bem claro relacionando o que o programa prevê hoje. Dr. Felipe Augusto reforçou que a inclusão em pauta foi solicitada pelo MPF, não pela Comissão de Barra Longa. Solicitou que conste em ata, requerer reunião intercâmara da CT-ECLET com a CT-INFRA, não sendo o caso, fica já solicitada uma reunião extraordinária com a máxima brevidade. Célia solicitou a manifestação das CT's sobre qual procedimento será tomado. Thais explicou que o objetivo da reunião seja a discussão para traçar o encaminhamento, mas não necessariamente redigir a nota técnica e aprovar, o que é talvez possível semana que vem como uma reunião de troca de ideias, de resgate histórico e de encaminhamento. Mariana Neves, Coordenadora da CT-INFRA, informou que a manifestação sobre os imóveis tombados chegou na CT-INFRA, e foi comunicado e instruído aos atingidos que ela é do PG -12 pertencente a CT- ECLET. Mariana Neves informou que assumiu recentemente a coordenação e que ainda não foi possível uma reunião dentro da CT antes da RO do CIF. Mariana Neves ressaltou que é importante ter um processo para ter acesso a toda a documentação e informações corretas relacionadas ao tombamento para saber a quais técnicos e a quais informações serão necessárias. Registrou, também, que a CT-ECLET estaria à disposição para realização dos diálogos e análises necessárias em possível reunião extraordinária, todavia, solicitou dilação de prazo para organização e realização da referida reunião. Passou-se à escuta e apresentação de documentos pelas pessoas atingidas.

Maria Salete Ribeiro relatou que o Hotel Xavier era o símbolo da cidade de Barra Longa-MG e por quatro gerações a família se dedicou ao empreendimento. Aguarda a promessa de restauração e reivindicou o direito ao reparo. Antônio Mariano relembrou que o pai estava à frente aguardando a reparação prometida pela Fundação Renova e faleceu sem ter a casa de volta. João de Freitas informou que está com câncer e aguarda a reparação. Pede socorro e espera retornar para a casa e pede restituição e restauração dos imóveis. Antônio Manoel informou que a Fundação Renova não cumpriu com suas obrigações e além da dificuldade em ter contato com a Fundação também apresenta morosidade para resolver a assinatura de um contrato para a renovação da casa, que esse contrato não foi até hoje feito. João de Freitas informou que vive em uma espera interminável com as promessas da Fundação Renova e é também um paciente oncológico. Segundo ele, a Fundação teve tempo suficiente para agir, restaurar os imóveis, mas optou, por manter os atingidos na incerteza, na espera e provocando confusão entre os atingidos. Simone agradeceu a presença e a empatia do Dr. Felipe. Informou que na CT-Saúde foi dito por uma funcionária da Fundação Renova que os atingidos vem para passar e que a funcionária não foi demitida. Informou que Barra Longa-MG foi o único Centro Histórico destruído com a passagem da lama e há morosidade para a reparação. Já foram realizadas várias reclamações na Ouvidora da Fundação e nada é resolvido. Valeriana agradeceu a presença do Dr. Felipe Augusto e pede se for possível a participação do Procurador em todas as reuniões do CIF. Informou que conforme suas falas anteriores em outras RO a Fundação Renova, CT's e "CIF é um cabide de emprego e como atingida, produtora rural, criadora de búfalos, teve prejuízo, não foi ressarcida e não teve direito ao cercamento". O auxílio financeiro deve ser para todos os atingidos. "Afirmou que Célia está onde está com o dinheiro dos atingidos. Pediu para constar na ata sua fala." Informou que os atingidos precisam de ter acesso a todas as informações sem precisar de pagar advogado. Célia Melo informou que não é possível estender mais o tempo de fala, pois a tarde será disponibilizada a fala dos atingidos, esclareceu que não vai contestar a fala de Valeriana e que é servidora pública federal, concursada do IBAMA, de onde recebe a sua remuneração. Célia pede um momento para alinhar e explicar ao Dr. Felipe Augusto como é o procedimento do Regimento do CIF e as providências a serem tomadas. Informa que o rito seguirá o fluxo da Câmara Técnica elaborar Nota que será apreciada pelo MPF. Moara Giasson propôs que o encaminhamento seja o que foi proposto, compartilhado com os demais membros, e que se possa, então, ter uma reunião extraordinária ou ter de alguma forma os membros receberem esse documento o mais rápido possível para que se possa, inclusive o Ministério Público, que é um membro ouvinte, com direito a voz, mas sem voto, e que a Secretaria Executiva, a partir da avaliação dessa nota técnica, possa propor, se vai fazer uma reunião extraordinária, se vai fazer uma deliberação ad referendo do presidente, ou se vai ficar para a próxima reunião do CIF. Célia informou que vai provocar o CIF e comunicará a resposta ao MPF, será publicado, seguindo assim o trâmite normal do Comitê. Fundação Renova pede fala para manifestação, ao que a secretária executiva responde que como não haverá deliberação a fala da Fundação ficará para o momento de debate posterior. Dr. Felipe Augusto reforçou a solidariedade, especialmente aqueles que estão hospitalizados agora. Agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição.

FALA DOS ATINGIDOS

Jóice Lopes Miranda, presidente da Comissão de Atingidos do Município de Aracruz – ES, afirmou que busca as deliberações para os territórios e em nome da Comissão de Atingidos repudia a atitude da Fundação Renova por não responderem as solicitações onde afirmam que a comissão é ilegítima. Jóice afirma que são legítimas e legalizados sendo esta a resposta a notificação que receberam por e-mail da Fundação Renova. Informou que outro assunto é cobrança, com relação a CT-OS. Informou que mais uma vez estão amargando a deliberação 58 que não está sendo cumprida e cobra o direito ao AFE e ao lucro cessante aos atingidos para todos os pescadores e atingidos que foram reconhecidos. Expôs que cobra do CIF, que é um órgão fiscalizador, o porquê a CT-OS não responde e resolve o problema dos atingidos nos territórios.

Wanderson Oliveira pediu para que o extremo sul da Bahia seja ser reconhecido como atingido. Informou que estão sofrendo com a contaminação e a perda do pescado. A comunidade vive da pesca e não há peixes.

Josivaldo clamou para que o extremo sul da Bahia seja reconhecido. Apresentou o peixe Laguna para mostrar a situação do pescado da região. Solicitou para que seja reconhecido como atingido e que o município precisa de reparação, pois o peixe para exportação não é mais consumível trazendo inúmeros prejuízos a comunidade.

Sinval afirmou que é um atingido e precisa de reconhecimento do extremo sul da Bahia, pois não tem mais comida e há contas vencidas que precisam ser pagas.

Manoel solicitou reconhecimento do município, pois está cheio de minério e está difícil viver da pesca na região.

Álvaro relatou sobre problemas de saúde na pele e olhos da população. Informou que da pesca não tem mais como mais viver. Pediu o reconhecimento do município para que seja reparado.

Luiz Carlos Peixoto representante de Nova Viçosa-BA solicitou celeridade para avançar e resolver a situação do extremo sul da Bahia. Informou que há documentação que apontam a contaminação no Estado da Bahia. Apresentou a documentação física da multa aplicada pelo IBAMA à SAMARCO. A empresa pediu no processo judicial para se anular a multa da qual não foi acatada pelo Juiz e a mesma permanece. Enfatizou que existem outras áreas do Espírito Santo e de Minas Gerais, também afetadas pelo desastre. Informou ao Ministério da Saúde presente na RO que houve uma reunião na cidade de Conceição da Barra-ES, a qual a representante do Ministério da Saúde esteve presente e foram apresentadas as documentações sobre a saúde da população, porém, posteriormente tentou contato com ela e não teve sucesso.

Gabriela Quiroz, representante dos pescadores do extremo sul da Bahia, clamou pelo reconhecimento como atingidos e por ações eficazes da deliberação 58, citou que a lama que desce de Mariana e até a foz de Linhares-ES. Explicou que, em 2016, de acordo com movimento das mares, a lama foi para o norte do extremo sul da Bahia, o norte e o sul espalhando-se todo no mar, que a partir de 2018, começou a ter o problema do pescado devido a contaminação dos rios da parte da Deliberação de 58. Informou que após todo o trabalho das câmaras técnicas, , de todos os estudos de impacto ambiental presente, a Fundação Renova afirmou que não é suficiente e que precisam de ter um novo estudo. Embora judicializada, a ação não está suspensa. Solicitou deliberação para o estudo socioeconômico no extremo sul da Bahia para que este seja reconhecido e sua população ressarcida.

Discussão

Valeriana Gomes destacou sobre a saúde e o desespero dos atingidos sobre o tema e que não há avanços na área. A CT-Saúde trabalha e ajuda os atingidos, porém o plano de saúde não está sendo executado. Os atingidos estão cada vez mais doentes com câncer, dengue e até mesmo a saúde mental está comprometida. Pediu que a CT-OS volte a atuar pois os atingidos vem enfrentando embates com a Fundação Renova para receber o auxílio financeiro sendo que os atingidos têm direitos ao recebimento.

Wagner Eduardo informou os impactos da lama na cidade de Barra Longa-MG, sobre as doenças que crescem cada vez mais na população atingida, pede apoio ao Ministério Público e celeridade do CIF para que a Fundação Renova cumpra a reparação.

Gilvani da Silva informou que sua comunidade de Gesteira, Barra Longa-MG está com a água contaminada. A Fundação Renova pediu para usar poço artesiano feito por ela, porém a comunidade recusou devido a comprovação de contaminação na água por ter sido feito ao lado de uma rede de esgoto. Pediu providências imediatas do CIF e órgãos para reparar os atingidos.

Maria das Graças Lima relatou sobre a situação da água na comunidade de Gesteira e como vem prejudicando a todos. Pediu avanço sobre os resultado das análises que até o momento não foram divulgados e informou que constantemente tem falta de água. Devido a contaminação da água os peixes estão morrendo ou com tumor prejudicando os pescadores e suas famílias.

Liberina Barbosa informou que representa os pescadores e pede à Fundação Renova esclarecimentos sobre o acordo com os camaroeiros de Vitória-ES, pois eles não estavam no TTAC e nem na Deliberação nº 58. Informou que é necessário que os pescadores sejam ressarcidos e auxiliados. Expôs a situação dos pescadores profissionais que muitos estão doentes, sem empregos e com dívidas.

Liceliana de Souza informou que é da Comissão dos Atingidos de Aracruz-ES, ajuda os atingidos acolhendo e encaminhando as demandas ao CIF, e exigiu celeridade para que se resolva a situação da comunidade, transparência nas informações para os atingidos e cobrou a atuação da CT-OS.

Meire Mniamá Puri informou que como atingida indígena e integrante da liderança vem encontrando entraves com a Fundação Renova em reconhecer a comunidade indígena como atingidos. Quando algum indígena procura a Fundação esta informa que não pode atendê-los, pois não são reconhecidos como atingidos. Pediu a Fundação Renova que reconheça o povo indígena como atingido, pois a contaminação está presente no rio que passa no território deles. Informou que a comunidade não tem a assistência do SUS para a população com doenças psicossomáticas e que se encontram com problemas de acesso e reconhecimento no CadÚnico por não estarem inseridos como povo indígena.

Lucas informou que é advogado da Colônia Z19 de Governador Valadares-MG representando os pescadores profissionais e representante da Colônia de Rio Casca-MG e Região. Expôs questões sobre a indenização acordada com os pescadores, em qieo prazo final é previsto para 2025, solicitou a retomada urgente da CT-OS, para que

possam retomar o tema sobre as indenizações, uma vez que a tragédia mesmo após 8 anos vem trazendo a estes profissionais prejuízos e mazelas a longo prazo.

EXTRAPAUTA – Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura				
Encerramento de itens da cláusula do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barr				
Discussão	Juliana Medeiros apresentou proposta de encerramento de item, alínea "b", da cláusula 84 do TTAC. A Fundação Renova enviou os relatórios confirmou que foi feita a verificação. Reginaldo pediu esclarecimentos da CT-INFRA sobre a inclusão da Bahia. Juliana Medeiros esclareceu que a CT-INFRA abrange apenas as com levantada.			
Manifestação	Manifestada a concordância por parte da Fundação Renova.			
Deliberação nº 756	Aprovada.			

Item 4 - Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA)

Item 4.1 - Análise de pleito do Município de Timóteo/MG

Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, contextualizou sobre o PG-31, informou o valor do repasse de R\$ 500 milhões para 39 municípios da área ambiental 2. A análise da Câmara Técnica, diz respeito à avaliação da aderência do pleito aos critérios estabelecidos nas deliberações do CIF, ficando a análise técnica dos projetos e planilhas a cargo dos bancos contratados. Alessandra Jardim informou que o novo pleito do município de Timóteo-MG, aprovado pela Nota Técnica nº 173 de 2023, solicita recurso para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada por disposição de resíduos (bairro Jardim Vitória). Informou que o pleito se enquadra no item 8.1 da Deliberação CIF nº 614. Apresentou síntese dos recursos de ações em resíduos sólidos e o levantamento no valor de R\$ 5.548.811,16. Informou que o teto está aprovado e solicita R\$150.000,00 do seu IPCA de resíduos sólidos para a elaboração do prazo. O pleito deliberado, terá todo o seu teto utilizado e ainda terá um saldo de correção de IPCA, no valor de R\$ 5.398.811,16. Alessandra Jardim apresentou as considerações e as recomendações sobre o novo pleito solicitado, informando a sua aprovação pela CT-SHQA.

Discussão

Jaqueline Aparecida, se manifestou sobre a qualidade da água, principalmente na comunidade de Gesteira, por haver discordância sobre os resultados das análises que a Fundação Renova apresenta. Informou que os atingidos não são ouvidos e que a Fundação Renova desde 2016 vem fazendo melhorias no poço artesiano, porém a comunidade não queria a captação da água no poço. Informou que desde 2018 não há tratamento da água do atual sistema de abastecimento e continua sendo divulgado que a água não está contaminada. Relatou que é difícil o contato com a Fundação Renova e o acesso aos documentos, por fim, pede transparência e empatia com os atingidos. Alessandra Jardim informou que o assunto envolve a CT-Saúde e que a CT-SHQA acompanha a Cláusula 171, que trata da melhoria do sistema de abastecimento de água e sistemas coletivos. Esclareceu que a questão do abastecimento, está sendo discutida no âmbito do processo judicial, do eixo prioritário 9, e que a CT-SHQA acompanhou junto a CT-Saúde os acordos celebrados com os municípios para tratar das questões tanto do abastecimento coletivo quanto o individual. Alessandra Jardim informou que encaminhará a demanda para verificar como está a situação de Gesteira. Orientou também que os atingidos provoquem a CT através de encaminhamento de solicitações à Secex/CIF. Simone da Silva apontou os conflitos entre a comunidade e a Fundação Renova sobre o poço artesiano. A Fundação Renova apresentou documentos que comprovam que a comunidade vandalizou o poço sendo este o motivo da falta de água. Simone esclareceu que o poço existe desde 2005 e após o destrate a Fundação Renova limpou a lama com maquinário e entregou o mesmo poço, sendo que este ficou submerso na lama e encontra-se contaminado.

Informou que na última reunião com a Fundação Renova foi solicitado que a comunidade acompanhasse a coleta da água. A Fundação propôs uma coleta assistida com a Prefeitura, Vigilância Sanitária, Comissão de atingidos o que não ocorreu. Informou que a comunidade de Gesteira destruiu o poço e solicitou uma investigação sobre o valor gasto pela Fundação Renova com o poço. Relatou que a Fundação Renova construiu um segundo poco em local inapropriado, próximo a uma rede de esgoto com vazamento.

Lucas Daniel, membro da CT-Saúde, enfatizou que o assunto, como bem apresentou Alessandra, abrange as duas Câmaras Técnicas, e que a questão do fornecimento de água está a judicializado e sendo devidamente acompanhado. Sobre as outras questões referentes ao poço trazidas por Simone, a CT está em contato com a secretária municipal de saúde.

Informou que foi realizada a consolidação dos questionamentos e pleitos e encaminhados à Fundação Renova, que recentemente deu devolutiva, e o grupo de trabalho de água está analisando os esclarecimentos. Jóice Miranda, informou que a comunidade de Gesteira está arcando com a compra de água mineral para consumo e pede o ressarcimento dos gastos aos atingidos.

Manifestação

Manifestada a concordância por parte da Fundação Renova.

Deliberação nº 757

Aprovada

E74 – 4.1

Reunião intercâmaras CT-SHQA e CT-Saúde sobre a qualidade da água na comunidade Gesteira.

Item 3 – FÓRUM DE PREFEITOS

Item 3.1 – Prorrogação do Plano de Proteção Social – Barra Longa, Tio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG

Discussão

Guilherme Moll, representando o Fórum de Prefeitos de Barra Longa/MG, Santa Cruz Escalvado e Rio Doce, expôs que o Plano de Proteção Social, que abrange os três municípios, foi recentemente finalizado. O município de Barra Longa/MG não tem como arcar com despesas geradas em virtude do rompimento da barragem do fundão. Informou que houve uma conversa com a Priscila, representante da Fundação Renova, na qual se chegou ao consenso de que seja encaminhado um pedido de designação de uma reunião do CIF, para avaliar a possibilidade de um acordo relativo à extensão do plano de proteção social dos municípios. Guilherme Moll informou que cada município elaborará as justificativas plausíveis, informou ainda que não concorda com o prazo de 45 dias, prorrogáveis por mais 45, que a Fundação Renova solicitou para que a reunião ocorresse, propondo um prazo de 30 dias improrrogáveis.

Jadilson Gomes ressalta que a Deliberação é para evitar uma possível judicialização do programa. Propôs uma reunião entre os membros da CT-OS para análise do pleito; utilizando o custeio da CT, para que se possa dar andamento a questão levantada e que a Fundação Renova

encaminhe toda a documentação para análise da CT-OS em relação ao Programa Social,PG-05. Jadilson Gomes esclareceu que o prazo é para que o envio da documentação por parte da Fundação seja realizado, para a confecção da Nota Técnica a ser apresentada a este Comitê para deliberar pela prorrogação ou não do pleito do Fórum de Prefeitos. Priscila, representante da Fundação Renova, esclareceu que precisa do prazo de 90 dias a partir do entendimento para efetivar os trâmites necessários, mas que a reunião pode ser marcada o mais breve possível. Jadilson Gomes concordou que se conceda a Fundação Renova os 15 dias úteis para encaminhar a documentação para análise e construção de nota técnica e a realização da reunião. Priscila esclareceu que os três municípios (Santa Cruz, Rio doce e Barra Longa) tiveram um plano da proteção social construído em conjunto com a CT- OS. Destacou as ações realizadas e após a elaboração do escopo do Programa de Proteção Social, o mesmo foi aprovado pelo CIF. Manifestação Enfatizou que o que foi acordado foi cumprido pela, Fundação Renova e a Proteção Social. Solicitou 15 dias úteis para o levantamento da documentação. Deliberação Aprovada. n° 758 Realizar reunião técnica com os membros da CT-OS para tratar do pleito e e analisar as questões referentes ao PG-07. Não há objeção quanto E74 3.1 a participação da Fundação Renova.

Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE) 6.1: Plano de Ação de Saúde de Resplendor/MG

Ivan Ferreira, membro da CT-Saúde, apresentou o Plano fazendo uma breve contextualização e descrição da localização do município, dados descontentamento da população uma vez que a captação no Rio Doce foi uma fonte alternativa para a manutenção da ETA Central antes c interligação da água até a ETA Central. Apontou que Resplendor tem impacto desde a construção da usina hidrelétrica de Aimorés e o desastre água. Explica que a Copasa não aceitava qualquer caminhão sem emissão de alvará sanitário pelo município, e Resplendor foi um exemplo pel Descreve que em Resplendor não tem o rio e sim um represamento e consequentemente um depósito de sedimento. Aponta falhas dos órgê unidades de atenção primária de saúde (ESF, ESB e NASF) distribuídas no território urbano e rural unidade de atenção primária da reserva in população e após o desastre, hoje, inúmeras demandas surgiram. Ivan Ferreira indica que a mortalidade no município vem crescendo principa que é o aumento de atendimento relacionados a saúde mental, alcoolismo, tabagismo e drogas ilícitas dentro da atenção primária a saúde. Inf em adquirir estrutura física para melhorar a qualidade da assistência ao usuário; contratar profissionais como dermatologistas, psicólogos, psic aplicado, aponta que se for judicializado, infelizmente, impactará ainda mais a saúde dos atingidos. Ivan Ferreira expõe também o eixo tem fragilidade de profissionais a serem contratados no território de Resplendor, sendo necessário também a construção de um CAPS para melho construção uma unidade de apoio à vila Krenak, onde possui muitos pescadores que foram diretamente impactados e ainda estão em proces estimativa, mas de acordo com a necessidade, ela pode ser aumentada ou ela pode ser reduzida dentro da contemplação do nosso Plano. Apro de coletas que ocorre toda quarta-feira, a coleta do PM, do monitoramento da água para consumo humano, com 6 (seis) amostras mensais Resplendor faz esse acompanhamento porque, enquanto território, tem responsabilidade com os atingidos, com os impactados. Solicita amplia há esse projeto de ampliação do laboratório. é uma medida que se faz necessário para a gente fazer monitoramento da qualidade da água. Es temático em Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalho na questão da saúde do trabalhador, é uma melhoria da qualidade voltada para a saúc saúde dos atingidos do município de Resplendor e o planejamento para o apoio foi para um período de dez anos. Manifestada concordância por parte da Fundação Renova.

Manifestação

Discussão

Deliberação Nº 759

Aprovada.

Item 6. Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)

6.2: Plano de Ação de Saúde de São Domingos do Prata/MG

Discussão

Adriana, enfermeira e atualmente realiza o apoio técnico na Secretaria Municipal, apresentou o Plano de Ação de Saúde de São Domingos do Prata/MG. Fez um breve relato sobre a localização do município, a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, os estabelecimentos importantes que se encontram no município CAPS e uma entidade sem fins lucrativos de pequeno porte que atende mais de 90% SUS. Discorreu sobre as alterações ocorridas com rompimento da barragem e o sobre levantamento dos dados assistenciais em saúde realizado após reunião com a Comissão dos Atingidos e os moradores das localidades diretamente atingidas. Foi apresentado perfil produtivo da população dessa região atingida, demonstrando que a população teve grande perda nos plantios e dificuldades financeiras para se manter. A situação de saúde apontou um aumento nos atendimentos, em especial de hipertensos e diabéticos, o que leva também a um maior número de consultas especializadas. Destacou que as ações para promover a saúde mental precisaram ser reorganizadas para que pudesse contemplar todas as faixas etárias. O Plano de ação elaborado teve como primeiro eixo a atenção primária, objetivando melhorar a estrutura física dos pontos de apoio da área diretamente atingida e qualificar a assistência a população. No eixo saúde mental, são três ações que visam melhorar a estrutura física, ter o espaço para atender essa demanda que foi aumentada e qualificar a oferta do serviço. O último eixo é a vigilância em saúde com o objetivo de melhorar o deslocamento em todo o território, tanto para as demandas já programadas e consideradas rotineiras, quanto para as demandas solicitadas pela população. Adriana concluiu que o plano de ação em saúde de São Domingos do Prato é um instrumento fundamental para a consolidação da estruturação em saúde, mediante as demandas ocasionadas após o rompimento da barragem e que, através dos dados dos sistemas, foi possível identificar o aumento no atendimento tanto na atenção primária quanto na alta e média complexidade. Sérgio Rossi falou sobre o impasse e o quanto a judicialização reflete principalmente nos atingidos. observou que dos 42 programas, talvez o programa de saúde seja o que menos caminhou efetivamente e o desastre dessa magnitude é um risco adicional ao processo de adoecimento da população. Propôs encontrar uma forma de composição para que efetivamente as medidas de saúde sejam empregadas e adotadas no território. Jadilson Gomes enfatizou que a Fundação Renova, em uma decisão judicial, é mera executora do TTAC e devem cumprir as determinações do Termo e ressaltou a importância dos planos municipais em saúde, além de não concordar com o pedido da própria Fundação Renova da reprovação da nota técnica. Sugeriu a realização de uma consulta à IAJ e a todas as instâncias jurídicas, para esclarecimento do papel da Fundação Renova nessa temática. Jadilson Gomes informou que recebeu da atingida indígena Meire Puri o questionamento sobre a inclusão dos indígenas no SUS e no CadÚnico. Ivan Ferreira informou que os indígenas Puris estão em fase de reconhecimento e orienta que Meire Puri verificasse com o órgão competente para esclarecer as dúvidas. Jadilson Gomes informou que irá analisar o documento, e verificar se a questão é da competência do CIF e também encaminhar a FUNAI e a SESAI para que os Puris possam ter

0/0 1/2 1, 1 1.11	OLINDANIA TOOTI LO TILLO
	acesso às políticas públicas o mais rápido possível. Sérgio registrou que, enquanto Ministério da Saúde, vai levar essa demanda para conhecimento da SESAI, apoiando também o município e acionando o Distrito Especial de Saúde Indígena - DSEI de Valadares, que é responsável pelo atendimento ali na região.
Manifestação	Isabela informou que a Fundação Renova tem um posicionamento já consolidado em relação à necessidade de se aguardar a finalização dos estudos de verificação dos danos da saúde para que as ações do PAS sejam planejadas e executadas. Como a questão ainda está em discussão no âmbito do processo judicial nos eixos, a Fundação Renova requereu a rejeição dos PAS e solicitou que se aguarde a conclusão dos estudos no âmbito judicial para que se consiga discutir efetivamente quais as ações serão necessárias para o cumprimento da demanda.
Deliberação № 760	Aprovada.

Item 6. Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)				
6.3: Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde				
Discussão	Célia Melo informou que a Renova solicitou a retirada da pauta, porém a CT não aprovou. Lucas Daniel, esclareceu que recebeu o ofício da Fund feito pela Fundação Renova, tal programa foi questionado tecnicamente pela CT-Saúde. Lucas Daniel remeteu a Deliberação nº 651 que reprova Técnica tem o objetivo de propor novo projeto de formação e qualificação e melhorar o ferramental e de promover uma maior qualificação para q ICEPI-ES). Esclareceu que um ponto importante da articulação entre as três escolas é a que tudo o que for ofertado, será feito para os municípios para executar essas propostas de formação está descriminada em cerca de R\$ 28 milhões. Sérgio Rossi informou que ao consultar os documentos concordância e nem anuência em relação a questão. Cita que tal parecer, detalha todo esse histórico e foi um dos documentos que subsidiou e fur que não está sendo discutindo mais o programa que a Renova desenvolveu porque ele não faz parte do PG -14 e que, não só a Câmara Técnica reconheceu essa questão e que há uma deliberação que determina que a Câmara Técnica apresentasse uma proposta. Considerou que não se a apresentou alguns já foram discutidos e não concorda com o plano conforme foi tocado pela Fundação Renova.			
Manifestação	Juliana trouxe as considerações da Fundação Renova sobre a questão da capacitação e apresentou histórico detalhando as propostas, as alteraçõe da Fundação Renova, o que impossibilita uma avaliação técnica da qualidade. Informou que a Fundação fez um acordo com os municípios dos do Nota Técnica 77, de dezembro de 2022 invalidando o plano e prevendo que em 90 dias apresentaria um novo programa, o que ocorreu após mais o técnica seja retirada dessa pauta. Isabela Guerrero acrescentou a extrema insegurança jurídica no caso, pois a Fundação Renova planejou a ação capacitação estava sendo feita junto aos municípios e que foi convidada a participar das capacitações, mas ninguém se inscreveu. A empresa programático, a metodologia. Ainda, de acordo com a representante da Fundação Renova, a mora da CT-Saúde em manifestar discordância com o Há uma deliberação que pede que a Renova implemente em 90 dias esse programa e a própria deliberação traz que o plano não está totalmente d			
Deliberação № 761	Aprovada.			
E74 – 6.3	Encaminhamento ao juiz para judicialização e solicitação a instância do IAJ.			

Por fim, às dezenove horas e quarenta e oito do dia vinte e um de dois mil e vinte e quatro, Célia Melo finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

Em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube através do link: https://www.youtube.com/watch?v=M0wahyYPn0c e presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG teve início o segundo dia da 74ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG

Item 7 - Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)

7.1. Alteração do Destino Turístico - PG-13

Discussão

Mariana Neves apresentou as solicitações referentes à modificação de estratégia de execução da promoção de destino turístico no âmbito dos projetos do PG- 13 e informou que a proposta surgiu a partir da análise relacionada à Nota Técnica nº 60/2023 da CT-ECLET, elaborada com a colaboração da Fundação Renova. Sugeriu que a CT solicitasse a aprovação na mudança da forma de execução do projeto de polos turísticos com a determinação do encerramento definitivo do contrato com a consultoria Moore, e ressaltou que, anteriormente, houve uma paralisação dos trabalhos, a partir da deliberação nº 652/2023 e Nota Técnica nº 50, porém essa solicitação não acarretará prejuízo as demais medidas que possam ser realizadas com essa contratada em outros projetos. Determinou que a Fundação Renova em colaboração com os municípios pólo, apresente uma nova versão do PG-13, o qual deve contemplar dois eixos centrais, em um prazo no máximo de 60 dias. Solicitou que no prazo de 30 dias após a entrega dos itens, os respectivos municípios apresentem os planos de trabalho referentes aos dois itens da ação a serem executados. Por fim, a CT solicitou que a Fundação Renova permaneça responsável pelo atingimento dos objetivos do PG-13, mantendo a obrigação de acompanhar e prestar informações ao Comitê Interfederativo. Mariana Neves destacou que as demandas mencionadas é um cumprimento de solicitações e reorganizações da CT com o objetivo de adaptar as estratégias e o ocorrido nesse período, principalmente no ano de 2023, para promover e garantir um cumprimento de todos os acordos estabelecidos. Juliane de Araújo desejou sucesso na coordenação da CT-ECLET, destacou na exposição da coordenadora a respeito ao aspecto da regionalização. Explicou que o Espírito Santo tem uma trajetória no que diz respeito às políticas públicas voltadas para o turismo e regiões já são consolidadas pela Deliberação nº 58. Reforçou a importância da regionalização e que cabe a Fundação Renova apresentar uma análise sobre quais serão as atribuições que ficarão sob responsabilidade dos municípios, quais ficarão por conta da própria Fundação e como que isso vai impactar realmente no escopo do PG -13. Jadilson Gomes afirmou que houve avanços e que a CT expôs com clareza o alinhamento na questão do encerramento do contrato com a Consultoria Moore. Concordou Exprimiu a preocupação sobre as questões de quitação e de como os municípios vão acessar os recursos para fomento na questão turística e de como vai ser o fechamento desse plano de trabalho, bem como o tempo necessário para essa apresentação do plano de trabalho e a forma que será feito o repasse. Sérgio Rossi questionou a atuação da Fundação Renova no caso de o plano estar completo, não cabendo a ela ficar responsável pelo atingimento dos objetivos e sugeriu mudança da redação do Item 4. Jadilson Gomes questionou se há a necessidade do plano de trabalho para ser iniciado o repasse do recurso e sugere que haja um depósito judicial e que os polos turísticos mandem o plano para análise pela Câmara Técnica e pela Fundação Renova para liberação do recurso. Thais Cristina Lopes, Comitê Pró-Rio Doce, levantou a questão apontada por Jadilson e sobre o repasse aos municípios e a situação da Fundação Renova referente a quitação do devido repasse. Sugeriu uma consulta à IAJ sobre como seria a forma de fiscalizar e eventualmente cobrar o município da execução do recurso. Célia Melo esclareceu que qualquer consulta a IAJ pode ser feita e deve ser oficial, enviada para o CIF, e com questões pontuadas. Betinna Tassis expôs que a Renova

apresentou um novo plano para a utilização do recurso e que havia três valores do repasse:. um montante iria para a promoção do destino turístico, desde que houvesse a aprovação dos municípios em relação ao que seria aprovado, Um outro valor seria para os fundos municípais de turismo, que são deliberados pelo Contur, E um terceiro valor para ser direcionado de acordo com os planos municipais dos quatro municípios polos. Informou que a proposta foi apresentada ao Conselho de Turismo e foi proposto também que o recurso esteja vincula à uma rúbrica, já que o Contur não pode deliberar ou dar outra destinação aos recursos. Jadilson Gomes informou que após conversa interna entendeu e retirou a proposição sobreo depósito judicial e pede que seja criado um mecanismo de inserção dos recursos antes realmente do início do período eleitoral. Luis, representante da Câmara Técnica, Coordenação e Segundo Suplente de Mariana, considera que devido ao ano eleitoral o recurso deve ser judicializado e que será movimentado somente após a deliberação do plano de trabalho em conjunto com a Câmara Técnica e com a Fundação Renova. Reginaldo questionou sobre a questão do turismo e informa que recentemente o juiz da Quarta Vara proferiu uma decisão para São Miguel no valor deR\$ 47 bilhões, E que tal decisão apresenta um plano de trabalho tanto no turismo, como na questão cultural e educacional e questionou se a Bahia, diante da questão técnica da biodiversidade marinha, seria beneficiada com projetos na área do turismo. Mariana Neves em resposta informou que não conseguiria emitir uma nota relacionada aos questionamentos do Reginaldo sobre o extremo sul da Bahia naquele momento. Noel Silveira, pescador profissional, relatou que o camarão na região está doente devido a contaminação de minério no fundo do mar, afirmou que há muitas pessoas comendo o camarão contaminado e pede que a Fundação Renova seja célere na reparação. Liberina Barbosa relatou a dificuldade dos pescadores e a união do grupo em comparecer à Reunião mesmo com a falta de apoio financeiro. Informou que os pescadores estão adquirindo doenças devido a contaminação da lama que atingiu a região de pesca do município de Vitória-ES, solicitou que o CIF delibere para que a Fundação Renova faça o pagamento da indenização e que abranja o ressarcimento devido a doenças psicossociais. Jóeci Lopes informou que a fala dos atingidos permeia sobre o PG-03, a Deliberação nº 58 e o Eixo Prioritário 14, que dá direito ao reconhecimento de Vitória-ES, do Sul do Espíríto Santo até o Sul da Bahia e pede atenção e acolhimento à fala dos atingidos. Renan Rodrigues, pescador, declarou que a sua fala é por todos de Vitória que desejam ter seus direitos reconhecidos e que sejam indenizados. Relatou a situação dos pescadores que cada vez mais estão deixando de ir para o mar, pois retornam com pouco ou nenhum peixe, acarretando em dívidas, doenças emocionais, depressão, e doenças de pele devido a contaminação de minério no mar. Antônio Jackson, pescador, informou que mora em Guarapari-ES e a área de pesca foi atingida pelo desastre e que o peixe que sai da restinga, que é o criador do mar está contaminado por metal pesado. Solicitou urgência no atendimento aos pescadores, pois estão doentes Ilton Vieira, pescador, afirmou que deseja manifestar apoio a fala dos demais pescadores e registrou as dificuldades financeiras que vêm enfrentando devido a contaminação do Maria Cristina deu boas-vindas à Mariana na Coordenação da CT-ECLET e fez votos de que seja uma parceria positiva. Expôs que a Nota Técnica nº 60, enviada pela CT, que embasa o pedido de deliberação, avançou, porém a Fundação Renova considerou que ela ainda não configura um plano de trabalho. Explicou que a própria deliberação traz dois cenários: com um plano de trabalho e sem. Ressaltou que a deliberação fala que a Fundação Renova permanece como responsável pela execução, mas a Fundação entende que ela permanece como responsável até a execução do cronograma de repasse. Propôs o envio periódico dos relatórios para ser submetido a auditoria externa que acompanha o sistema

Manifestação

de governança. Ressaltou a importância de que fique claro na deliberação qual obrigação, qual item de cláusula, deve ser dado como quitado. Afirmou que em relação aos prazos, por ser um ano eleitoral, é possível que se encontre dificuldades maiores nesse sentido, que não são apenas da Fundação Renova, pois há um trâmite interno de aprovação e é necessário um prazo executável.

Deliberação nº 762

Aprovada.

E74 - 7.1

A CT-ECLET elaborará dúvida jurídica a ser encaminhada à SECEX, que fará o encaminhamento à IAJ, se pertinente.

Item 12 - Câmara Técnica de Economia e Inovação - (CT-EI)

12.1: Nota Técnica Intercâmara CT-EI, CT-GRSA e CT-PDCS nº 02/2024 - Análise do Plano de Trabalho em cumprimento da Deliberação CIF nº 720/2023

Discussão

Juliana Valory apresenta a Nota Técnica Intercâmaras CT-EL, CT-GRSA, CT-PDCS nº 02/2024 em atendimento a Deliberação CIF nº 720, de 28/09/2023. Contextualiza as Deliberações CIF e Notas Técnicas correlatas. Explica que o tema já debatido em outros momento remete ao ano do período chuvoso de 2021-22, onde houve altos índices pluviométricos na região da bacia hidrográfica do rio Doce, inundando a região do Baixo Doce. O governo do Estado e alguns técnicos do IEMA fizeram um mapeamento de alcance da mancha de inundação que foi um objeto de investigação da Nota Técnica nº10 de 2022. Nas análises laboratoriais foram encontrados indícios que realmente tinham rejeitos ligados ao rompimento da barragem na propriedade em Colatina, conforme consta na Nota Técnica nº 16, da CT-GRSA. Na Deliberação nº 617 e 618, constam a aprovação da mancha e o alcance do esparramento no território Capixaba e no território Mineiro. Informa que as deliberações nº 633, e nº 661 foi solicitado que a Fundação Renova apresentasse um plano de trabalho para atendimento das propriedades que foram impactadas com essa cheia de 2021 e 2022 onde o plano de trabalho deveria contemplar tanto o território Mineiro quanto no território Capixaba. Informa que a primeira versão do plano de trabalho já foi apresentado e analisada na Nota Técnica nº 1 e a presente Nota Técnica nº 2 é uma revisão do plano de trabalho apresentado pela Fundação Renova. Juliana Valory descreve que o plano de trabalho tem pontos principais para serem discutidos na plenária como o levantamento das propriedades atingidas para se ter uma dimensão do alcance e do impacto; a recomposição da capacidade produtiva do solo e quais os métodos que serão abarcados pela Fundação Renovas para recompor a capacidade produtiva desse solo já foi bem discutido e que está mais consensuada; a proposta do plano de trabalho de um monitoramento integrado para acompanhar o avanço da melhoria da qualidade do sol e água. O plano de trabalho apresenta um fluxo de comunicação e um plano de comunicação, para quando houver a necessidade de um atingido e entrar em contato com a Fundação Renova. Juliana Valory aponta alguns pontos de melhoria e a Fundação Renova já se manifestou que irá acatar a solicitação. O ponto de dissenso e de preocupação das câmaras técnicas do poder público é justamente as limitações e as premissas sobre as áreas que serão atendidas e os critérios de elegibilidade que o plano de trabalho traz. No Plano, a Fundação Renova, afirma que serão excluídos do atendimento e imóveis que não possuem cadastros. não estão no cadastro de atingidos da Fundação Renovar, que é o cadastro relacionado ao PG-01. Pede informações à Renova sobre qual status do cadastro, se já está encerrado ou não. No Plano informa que não vai ter atendimentos de imóveis que não possuem cadastros no CAR e os imóveis que não são aderidos ao PG-17. O entendimento das Câmaras Técnicas é de que caso se considere que as propriedades têm apresentado impactos declarados e que eles sejam incorporados para esses programas, atualmente, da Fundação Renova, e se necessário até que os escopos dos programas sejam adequados para que essas propriedades sejam atendidas. Diante do ponto de dissenso é uma premissa de que as propriedades sejam atendidas se for comprovado o nexo causal com o primeiro da barragem de Fundão. Juliana Velory expõe a preocupação pela complexidade da comprovação de um nexo causal. A Fundação Renova já poderia atender essas propriedades de acordo com a necessidade de cada uma. Apresenta que a Deliberação nº 720 é uma análise do plano de trabalho com oito itens que foram requeridos para a Fundação Renova executar, porém quatro deles não foram atendidos, três deles foram atendidos parcialmente, e um deles apenas que foi atendido. Ressalta que a parte que não está atendida é justamente os tópicos que estão relacionados com os critérios de elegibilidade e com as premissas trazidas pela Fundação Renova citados anteriormente e que compromete toda a aprovação do plano de trabalho. Apresenta e cita os itens atendidos e não atendidos na Deliberação CIF nº 720/2023. O primeiro item é aprovar o plano de trabalho que foi apresentado no tempo proposto, porém não foi aprovado devido as premissas e os critérios de elegibilidade. Sobre a insistência na manutenção da premissa XI, que condiciona atendimento da propriedade para recomposição da capacidade produtiva, somente após a comprovação de nexo causal, compromete a aprovação do plano de trabalho apresentado e não foi aprovado. Os itens 2 e 3 trazem a mesma premissa que inviabiliza o atendimento desses dois itens e a Fundação Renova afirma que só vai atender quaisquer propriedade, seja buscado o nexo causal, onde a Câmara entende que esses dois itens não serão atendidos a contento. O quarto item é o único do plano de trabalho que está atendido integralmente, onde a Fundação Renova apresentasse uma base de dados com as informações do cadastro da Fundação e demais dados públicos de forma unificada onde esse tópico foi prontamente atendido com isso, foi possível, identificar que há dentro da área da mancha de inundação 943 propriedades no território capixaba e 1334 propriedades em Minas Gerais, que são um público-alvo possível de requerer atendimento. Somente um pouco mais de 300 propriedades são elegíveis ao PG -17, e possui um CAR. Conclui que a partir da quantidade de propriedade que a Fundação Renova não quer atender, estaria eximindo do processo de atendimento dessas propriedades rurais e pede que essas premissas e esses critérios de legibilidade sejam repensados. Juliana Veloy explana o plano de comunicação que já avançou bastante, porém, não é possível a total aprovação por ter algumas peças que foram solicitadas melhorias e que não foram encaminhados na última versão. Informação que na ultima reunião houve um consenso com a Fundação Renova, eles disseram que vão atender. Apresenta um Folder da Fundação Renova de divulgação entre os proprietários rurais, porém, na página que fala sobre elegibilidade há três frases que o proprietário rural lê e não vai sentir incentivado a procurar ajuda da Fundação Renova. "Propriedades que participam das iniciativas de retomada da Agropecuária, do PG17, então quer dizer se o proprietário não está atendido pelo programa 17, ele não vai ser atendido pelo plano,". Há também uma frase que é a exclusão de atendimento de quem não está cadastrado no programa de atingidos. Solicita informações da Fundação se esse programa já foi encerrado. Sugere que a Fundação Renova reabra esse cadastro para outras pessoas solicitarem atendimento, ou então tire esse pré-requisito, essa premissa, porque isso vai desestimular a participação, a solicitação dos proprietários para o atendimento da recuperação da propriedade rural deles. Jéssica Zon, membra da CT-GRSA, contextualiza sobre a demanda iniciada na CT e que teve a necessidade em ter a participação de outras Câmaras Técnicas. Informa que o item 5 do plano de trabalho sobre atualizar a coluna "Análises Laboratoriais" na Tabela 3 - Resumo da Primeira Campanha do Plano de Monitoramento Integrado, incluindo a metodologia de análise granulométrica com difração a laser para as frações de tamanho abaixo da última peneira da série Tyler, para os pontos intracalha, faltou um ajuste na metodologia e não estava incluindo os afluentes, foi realizada a inclusão e na recente reunião na CT-GRSA, a Fundação comprometeu a realizar a atualização que depois seguirá para a aprovação integral do plano de monitoramento integrado. Juliana Zon, apresenta o item 6 Utilizar a mesma metodologia aplicada no Plano de Monitoramento de Rejeitos e Plano de Monitoramento Integrado para avaliar eventuais alterações e impactos. a expectativa é que a Fundação Renova atenda essa mesma metodologia colocada nos dois planos de monitoramento. E o último item 7, não diz exatamente só a respeito da CT-GRSA, mas também impacta nas ações dentro da CT, que seria realizar coletas de amostras de solo e sedimentos em perfil de propriedades, enviadas para laboratórios acreditados para análise de parâmetros físico-químicos, bem como comparar os dados obtidos com os padrões previstos na legislação e informações pretéritas e com áreas não impactadas com o mesmo tipo de uso de solo. Não foi atendido porque não veio nenhuma especificação do método de análise das amostras de solo do plano de trabalho. Luís Gabriel questiona sobre qual é o ganho potencial da aprovação do Plano de Trabalho. Juliana Valory expõe que não vê ganho na aprovação do plano da maneira que está porque para o poder público, para as câmaras técnicas, é importante que esse atendimento ganhe em proporção, que outras propriedades consigam também ser beneficiadas e atendidas, porém a Fundação Renova se nega a fazer essa retirada dos critérios de elegibilidade e da busca do nexo causal, para manter atendendo o que ela já atende atualmente, que é um público muito pequeno. Marina Sacramento explana sobre o fluxo que foi criado do estabelecimento do nexo causal e de como se daria esse nexo onde a Fundação Renova poderia ter pensado em alternativas, análises mais repetidos, em certa forma entende-se o raciocínio da Fundação em relação ao nexo, para que se não se abra alguma convergência, mas não necessariamente da forma como está sendo estabelecido. Diante das divergências causaria a excluiria um público potencialmente atingido. Juliana Valory, sugere a consulta no IAJ pedindo alguma orientação na questão, no contexto jurídico. Moara Giasson considera tentar iniciar de imediato aquilo que todos concordaram e deixar controverso para ser resolvido depois. Porém, esclarece que o ponto em questão é emergencial, uma vez, que as propriedades precisam ser atendidas, pois a enchente pode ocorrer e o público a ser atendido aumentará, caso for necessário, será judicializado, pois é uma questão para o futuro. Janine traz a proposta de desmembrar a deliberação em duas. Pede que para seguir a deliberação de aprovação do plano e outra de deliberação com as ressalvas. Sérgio Rossi expressa que não se sente confortável no desdobramento por entender que as ressalvas estão postas e sinalizadas. Renato Miranda, Coordenador interino da CT-GRSA destacou que o PG-17 aparentemente já está sendo executado, sendo que a recomendação exposta na NT é pelo aumento do espectro do Programa, com a inclusão de novas propriedades impactadas devido às cheias do rio Doce, sugerindo a aprovação ainda que parcial dos itens da Deliberação que foram cumpridos pela Fundação Renova, mas manteve o posicionamento pela não aprovação das partes que foram descumpridas. Ressaltou que a minuta de deliberação pautada deve ser votada, mantendo a decisão do CIF anterior, apontando-se especificamente quais os item da Deliberação foram descumpridos. Enfatizou que a Fundação Renova precisa visitar as propriedades, realizar coletas e fazer as análises. Somente assim será comprovado ou não o nexo de causalidade, pesquisando os indícios de impactos e, caso comprovado, deverá atender as propriedades atingidas. Porém, a simples recusa de realizar a pesquisa e o não acatamento dos estudos dos órgãos ambientais, deve ser objeto de notificação por parte do CIF. Moara Giasson sugere incluir itens e alterar na Deliberação sobre prazo para que a Fundação Renova aplique o plano de comunicação e assim o atendimento aos proprietários. Juliana Valory esclarece que a Fundação Renova não realiza a busca ativa aos proprietários e no plano de comunicação após as alterações solicitadas sobre as restrições, deverá divulgar em seus canais onde o proprietário entrará em contato e assim o atendimento é realizado. Mirna, do Ministério da Agricultura, concorda com a colocação da Moara. Renato Brandão, pelo Estado de Minas Gerais, sugere alteração logo após o item 1 informando sobre o prazo. Luís Gabriel apresenta proposta de redação ao item citado por Renato. Jadilson sugere que a Câmara Técnica retornasse após se reunir juntamente com a Fundação Renova de forma reservada e pense em uma minuta de texto para apresentar à plenária com a redação mais consensuado. Mirna concorda com a colocação de Jadilson Gomes e propõe para que a CT e Fundação Renova e demais interessados conversem e apresentem amanhã o texto definito. Célia Melo concorda e informa que precisa que o texto seja o definitivo e abrirá amanhã a reunião já com a votação da minuta de deliberação onde todos concordaram. Janine solicitou que o plano apresentado pela Renova seja aprovado para que as ações não sejam paralisadas. Sugeriu que o plano de trabalho da Renova seja aprovado nas partes em que não há dissenso e os pontos que ainda há controvérsias sigam para aprofundamento entre os membros do CIF, seja com a presença da Renova ou não. No seguimento dos debates, no dia seguinte, os membros apresentaram uma nova minuta de deliberação contemplando determinações em que há consenso com Renova separadas da parte em que há dissenso, de modo a

Manifestação

garantir o início imediato das ações e manter as determinações do CIF para o restante, alterando de ofício o escopo do Programa, conforme parecer IAJ.

Deliberação nº766

Aprovada.

E-74 - 12.1

A CT-El fará uma revisão do Programa em 30 dias. Cláusula 6 item 17 do TTAC – PG-17.

Item 12 - Câmara Técnica de Economia e Inovação - (CT-EI)

12.2: Ressarcimento de gastos públicos

Di	SC	us	sä	0

Gilberto Sipioni, IEMA, apresentou a notificação à Fundação Renova que prevê um prazo de 90 dias para o repasse de recursos ao IEMA, em cor valores básicos do FIIs do CTK e tem reajuste por um índice, isso já foi debatido com a Fundação Renova e pede para constar em ata que o reajus

Deliberação nº

Aprovada.

Item 9 - Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

9.2: Nota Técnica nº 2/2024/REBIO Comboios/ICMBio - Análise do "Plano de Ação - Reserva Biológica de Comboios - Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da barragem de Fundão

Discussão

Antônio Almeida, analista ambiental do Instituto Chico Mendes, apresentou a nota técnica 2/2024. O plano de ação foi elaborado pela Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável - FBDS, com base no levantamento de impactos feito pelo Instituto Ekos. Ambos os documentos foram considerados robustos e todo o processo teve uma ampla participação dos atores sociais, locais e regionais. Avaliou que o plano de ação tem uma correlação forte com os impactos que foram levantados, com o plano de manejo da unidade, e traz realmente perspectivas concretas de avanço na gestão da unidade. As ações estão divididas em três eixos: a gestão da unidade, monitoramento, pesquisa e uso do território. No primeiro ponto, foi mencionado a que uma das ações propostas é a criação de um fundo perene que abarque todo o valor das ações do plano de ação, para trazer mais robustez e longevidade para as ações e uma participação social através do grupo de assessoramento técnico. O segundo ponto, chama a atenção para o fato de que a maior parte dos programas já são desenvolvidos através dos programas de monitoramento da biodiversidade aquática e terrestre e do PMQQS, ou seja, uma sobreposição de recursos alocados, e propõe que isso seja reavaliado. Propôs as ações previstas, uma delas incluiu a viabilização de pessoal para apoio operacional, que é uma lacuna importante que há na gestão da unidade. A avaliação da nota técnica no âmbito da CT-Bio, abrangeu também a Fundação Renova, que manifestou concordância com essas recomendações. Informou que na redação final das recomendações os valores apresentados no plano de ação devem servir como uma referência para a execução das ações, e não podem ser limitadores.

Manifestação

Manifestada a concordância por parte da Fundação Renova.

Deliberação n.º 764

Aprovada.

Item 9 - Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

9.1: Nota Técnica nº 3/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio - Assunto: Análise Plano de Trabalho de metilmercúrio em Minas Gerais - Deliberação CIF nº 727/2023.

Roberto Souza, representando a CT-Bio, Informou que, a Deliberação 666, instituiu a obrigatoriedade na implementação do plano de análise do metilmercúrio no estado de Minas Gerais, mas a Fundação Renova manifestou a impossibilidade de realização da análise, apesar de a Deliberação nº 727 obrigar que seja feita contratação e seja apresentado o plano de trabalho para o estado do mineiro. A análise do plano de trabalho apresentado direciona as atividades de coleta e análise de amostra de sedimentos, peixes e camarões para a avaliação de metilmercúrio na região de Minas Gerais, utilizando pontos de malha de amostras e desenhadas nos projetos PMBA -MG da chamada de 2018 da FAPMIG. A metodologia e coleta praticada pelo PMBA do Espírito Santo, FESTE, que envolve o monitoramento do metilmercúrio no Espírito Santo. A ideia foi replicar o monitoramento que já estava aprovado para o Espírito Santo na parte mineira, só que no caso de Minas Gerais, por contratação direta. CT-BIO pontuou pela aprovação da deliberação com ressalvas . A primeira ressalva é sobre a frequência amostral onde não é colocada a previsão da duração do monitoramento, apenas a periodicidade. A segunda ressalva é entre dos pontos selecionados para a amostragem, era necessário incluir o ponto do reservatório de Risoleta Neves - Candonga e da UHE Baguari, que não estavam sendo previstos e a última ressalva, sobre os resultados obtidos na quantificação de metilmercúrio nas amostras de sedimento não aparece no cronograma uma expectativa de data para essa entrega, este indo apenas até a parte da mobilização e da execução da contratada. Além disso, é necessário incluir, além dos dados brutos, a entrega de planilhas e relatórios com análises de dados e a realização de apresentação dos resultados em uma reunião ordinária da CT-BIO. Leandro Guimarães, representante da CT-Bio, expressou que entende a preocupação da Renova, mas é necessário fazer o esforço e isso é viável. Reforçou que seria uma perda muito grande perder uma estação de coleta por causa de uma questão de poucas semanas e mantem o termo para a inclusão da coleta da seca no contrato e, caso seja demonstrada a impossibilidade, que a Fundação Renova apresente a comprovação posteriormente. Laila, Fundação Renova, sugeriu que seja colocado que as atividades se iniciem assim que possível, mas com essa ressalva de que o período pode não ser completo dentro do tempo que foi solicitado. Leandro Guimarães sugeriu manter a redação e caso a Fundação Renova alegue ser impossível o cumprimento, apresente a documentação comprobatória. Liceliana de Souza, membro da CT-Flor e atingida, expressou que nas discussões na plenária a Fundação Renova coloca empecilhos para a resolução. Os atingidos vem de longe, estão sem dormir, sem comer e questiona o que a Fundação Renova aguardando para agilizar as ações. Maria das Graças Lima, Comissão dos Atingidos, relatou sobre a situação das casas dos atingidos e mesmo com todo trabalho junto com a assessoria técnica nada é concretizado. Gilson José, pescador, informou que a lama vem trazendo prejuízo e a Fundação Renova não abrange todos os atingidos. Pede documentação e muito s atingidos não têm condições de comprovar e cobra uma resposta da Fundação a respeito do reconhecimentos dos atingidos. Abília Matheus, do município de Conceição da Barra-ES, repudiou a falta de reconhecimento dos povos tradicionais que também vivem da pesca e sofrem tal qual os que são reconhecidos como atingidos. Critica o engavetamento da Deliberação 58 e pede o direito na reparação da comunidade.

Manifestação

Discussão

Laila informou que a Fundação Renova fez uma manifestação a respeito do item de pauta, considerando possível a inclusão das solicitações que foram apresentadas ,com a única ressalva, do início das atividades no próximo período chuvoso de 24, que seria outubro de 2024 ao invés de junho de 2024, tendo em vista que o processo de contratação e a mobilização do projeto dependente de vários fluxos.

Deliberação n.º 765

Aprovado.

Por fim, às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, Célia Melo finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, por meio de vídeo conferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pelo YouTube através do link: https://www.youtube.com/watch?v=OmA8vjrbs1! e presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG teve início o terceiro dia da 74ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG

Célia Melo informou que o procurador do MPF, Dr. Felipe Augusto, solicitou a gentileza, de realizar a pauta proposta por Membro do CIF e se a

Item 13 - Pauta proposta por Membro do CIF

13.1 Apresentação do Parecer 01-2024- Demandas dos pescadores da cidade de Vitória/ES.

plenária poderia autorizar. Diante da aprovação, Jadilson Gomes, membro atingido da CT-IPCT, apresentou as demandas dos pescadores de Vitória afetados pelo rompimento da barragem, propôs a formação de um Grupo Técnico (GT) para analisar essas demandas, seguindo o exemplo do processo realizado no sul da Bahia. Jadison Gomes destacou que durante sua visita a Vitória, ouviu mais de 100 pescadores e propôs a criação do GT para analisar a documentação e os estudos necessários, expressou preocupação com a falta de resposta técnica e ressaltou a importância de uma análise cuidadosa para evitar impugnações pela Fundação Renova. Por fim, reiterou seu pedido ao CIF para a criação do GT e a análise técnica das demandas dos pescadores de Vitória. Dr. Felipe Augusto, Procurador do MPF, destacou o esforço conjunto para trazer os pescadores de Vitória, que vieram expressar suas demandas ao CIF. Solicitou à plenária para escutar as necessidades dos pescadores, dada a distância percorrida e o comprometimento demonstrado por eles. Destacou a importância da proposta da criação de um Grupo de Trabalho (GT) para lidar com as questões apresentadas, visando uma análise adequada e uma resposta eficaz. À Fundação Renova foi solicitado prestar atenção às demandas dos pescadores e a colaborar na busca por soluções. A situação dos pescadores, especialmente os ligados ao sindicato mais recente, foi amplamente discutida. Foi expressa a preocupação com a desigualdade de tratamento entre sindicatos e anunciou uma investigação pelo Ministério Público Federal para averiguar essas discrepâncias. Concluindo, reiterou o compromisso em ouvir atentamente os pescadores, criar o GT para lidar com suas demandas e buscar soluções eficazes. Enfatizou também a importância da colaboração entre os diversos órgãos envolvidos, incluindo a Fundação Renova e o Ministério Público Federal, para garantir justiça e equidade no processo de reparação. Juliane Barroso sugeriu a criação de uma Câmara Técnica Especial (CTE) envolvendo outros órgãos como o Ministério da Pesca e a Defensoria Pública do Espírito Santo para atender às demandas dos pescadores de forma eficaz. Por fim, Juliane apoiou a criação de um grupo de trabalho como uma maneira de responder às expectativas do grupo liderado por Liberina. Antônio Jackson compartilhou suas preocupações sobre a pesca na região afetada. Mencionou sua área de pesca e descreveu os impactos negativos na saúde dos peixes, como doenças graves. Destacou os desafios enfrentados pelos pescadores devido à diminuição da quantidade e qualidade dos peixes, e os altos custos envolvidos na pesca. Deseilton destacou sua vasta experiência na pesca desde 1958 e a relevância dessa atividade para as famílias locais. Compartilhou preocupações sobre os impactos do desastre ambiental, incluindo a redução na quantidade de peixes e os custos elevados da pesca, o que o levou a vender seu barco em 2019. Expressou solidariedade aos colegas ausentes e enfatizou a importância de lutar pelos direitos dos pescadores, com apoio de Dona Liberina e outros defensores e ressaltou a necessidade de reconhecer os problemas de saúde enfrentados pelos pescadores e encontrar soluções para os desafios da comunidade pesqueira. Rogério Zório, compartilhou suas experiências desde o desastre da barragem, descrevendo mudanças na água e os impactos na pesca. Destacou as dificuldades financeiras e a necessidade de reconhecimento dos direitos dos pescadores, apelando à Fundação Renova por ajuda. Em seguida, Liberina, representante da Pesca, enfatizou a importância do reconhecimento dos pescadores e a necessidade de apoio à comunidade, destacou os desafios enfrentados pelos pescadores após o desastre da barragem, incluindo problemas de saúde e financeiros, ressaltou a necessidade de reconhecimento pela Fundação Renova, criticando a falta de transparência nos processos de indenização e a exclusão injusta de pescadores das listas de compensação. Marcelo Cossatti expressou sua gratidão aos membros do CIF, especialmente ao Dr. Felipe e a Jadilson, por seu apoio aos pescadores. Ressaltou que muitas questões levantadas pelos pescadores foram documentadas, buscando igualdade para todos. Apesar dos esforços para dialogar com a Fundação Renova, o grupo representado por Marcelo não foi ouvido. Ele destacou a importância do CIF como uma oportunidade de busca por justiça. O principal pedido dos pescadores é serem tratados de forma igualitária e reconhecidos pela Fundação Renova e concluiu reiterando o pedido por tratamento justo e igualitário para todos os pescadores. Meire, representando os povos indígenas Puri, discutiu a falta de reconhecimento dos indígenas como afetados pelo desastre ambiental na região do Rio Doce. Enfatizou a luta de guase nove anos pelos direitos dos indígenas e a necessidade urgente de uma câmara técnica independente para as comunidades Puri, da Uxoba-Tlarro-Puri e Ampukyú, afetadas pelo desastre. Essas comunidades enfrentam a negação sistemática de direitos pela Fundação Renova. Meire mencionou reuniões prévias com a FUNAI e outros órgãos governamentais, mas o reconhecimento adequado ainda não foi alcançado. Ela enfatizou a importância da independência da câmara técnica e do apoio do procurador e da mesa do CIF para garantir o respeito aos direitos dos povos indígenas. Meire expressou preocupação com a falta de recursos para participar das reuniões, destacando as dificuldades dos indígenas para serem ouvidos e reconhecidos. Moara cumprimentou Jadilson por sua dedicada atuação como representante dos atingidos, reconhecendo seu empenho voluntário apesar das demandas profissionais. Esclareceu que a situação do sindicato dos pescadores de Vitória é diferente da dos camaroeiros, sendo que para os camaroeiros foi realizado um acordo judicial fora da jurisdição do CIF, que não está sob abrigo dos programas do TTAC. Informou que a falta de resolução rápida se deve à ausência de previsão no TTAC para intervenção direta da Fundação Renova. Propôs que a criação de um grupo de trabalho, conforme proposto por Jadilson, seja coordenado pela CT-EI, com a participação das CT-BIO, CT-Saúde e CT-OS, para avaliar os dados dos pescadores e buscar soluções dentro das competências do CIF. Liberina expressou preocupação pela falta de progresso na instalação da CT-OS, destacando que há dois anos têm solicitado sua implementação no CIF, enfatizou que os pescadores não são responsáveis pelo atraso e estão sem recursos para lidar com problemas de saúde causados pela contaminação. Mencionou que possuem laudos estaduais que confirmam a contaminação nos locais de pesca. Liberina propôs a realização de estudos pelo GT para confirmar os impactos da contaminação, argumentando que os camaroeiros já foram reconhecidos e os pescadores merecem tratamento semelhante. Tatiana, do SindPesca, abordou a postura da Fundação Renova em relação aos pescadores, criticando a insistência da Renova em novos estudos e oitivas, que considera desnecessários. Argumentou que a questão já foi amplamente discutida, inclusive com a criação de um sistema indenizatório para os camaroeiros. Tatiana simplificou o argumento, afirmando que onde há camarão, há peixe, e que a separação entre os grupos de pescadores é injusta. Defendeu a reabertura do processo de indenização de forma transparente para todos os pescadores representados pelo SindPesca. Luís Gabriel sugeriu envolver as câmaras técnicas competentes na discussão e atender ao pedido de Jadilson para convocar outras câmaras, se necessário. A proposta visa garantir que o GT não se restrinja às três câmaras técnicas mencionadas, mas possa abordar questões pertinentes que surjam durante os trabalhos. Joíce expressou as preocupações de Aracruz e do estado, representando os atingidos em várias instâncias. Destacou que as falas dos pescadores e de outros grupos são um pedido de ajuda que persiste há quase nove anos, evidenciando as negativas enfrentadas, especialmente pela Fundação Renova, em reparar o dano causado. Mencionou a necessidade de uma análise clínica da situação dos pescadores e demais atingidos, focando na contaminação e suas consequências para a saúde e o sustento das famílias. A solicitação foi direcionada aos órgãos competentes, incluindo o Ministério da Saúde, para que tomem medidas efetivas diante da crise enfrentada pelos atingidos. Enfatizou que não se trata apenas de desabafos, mas de um pedido urgente por soluções concretas. Expressou o desejo de que cada palavra na reunião fosse registrada em ata para garantir que as demandas sejam

Deliberação n.º 767

Discussão

Aprovada.

consideradas com seriedade

E74 - 13.1

A CT-El deverá convocar a primeira reunião do GT em até 30 dias a contar da publicação da deliberação.

A coordenação deverá apresentar à SECEX/CIF um Plano de Trabalho no prazo de 10 dias após a primeira reunião.

Discussão

Item - 11. Secretaria Executiva do CIF no Espírito Santo (SECEX/ES)

11.1: Notificar a Fundação Renova por descumprimento de prazo referente à Deliberação CIF nº 753/2023

Márcio Freitas, apresentou a Nota Técnica SECEX-ES № 01/2024, que notifica a Fundação Renova por descumprimento do prazo referente à deliberação 753/2023. Foi ressaltado o hiato de três meses entre a deliberação de dezembro e a reunião seguinte da SECEX, em março. Informou que a Fundação Renova respondeu à deliberação em janeiro, o que levou a notificação da Fundação pelo descumprimento, seguindo os procedimentos do CIF. Esclareceu que o objetivo principal é reunir e notificar a Renova para estabelecer um novo prazo, além de buscar a união de todos os envolvidos na próxima reunião da CT-Eclet para avançar na inclusão efetiva no projeto. Márcio Freitas resumiu a situação do projeto de formação de educadores em educação ambiental nas escolas da região do Rio Doce, integrado ao programa de revitalização do Brasil 12, coordenado pela CT-Eclet. Destacou a necessidade de atualização das bolsas dos cursistas e a inclusão de Aracruz-ES no escopo do projeto, com o prazo estabelecido para as ações. Jadilson expressou Preocupações sobre o prazo estabelecido na minuta de deliberação, especialmente após considerações com colegas do Espírito Santo, sugerindo que poderia afetar a implementação do projeto no segundo semestre de 2024. A mudança no prazo é vista como uma medida de segurança para garantir que o projeto, incluindo Aracruz-ES, comece efetivamente no segundo semestre de 2024 e não seja adiado para 2025. Foi enfatizado que a notificação segue os procedimentos normais, sem imediata aplicação de penalidades. As preocupações foram entendidas, ressaltando-se a importância da profissionalismo e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela cláusula 247 do TTAC. Juliana entendeu os esclarecimentos apresentados e concordou em justificar os processos relacionados às palestras da Renova de maneira mais clara. O objetivo é garantir o início do curso em junho. Portanto, concorda em assegurar a assinatura do acordo entre o IFS e a Fundação Renova, com um prazo de 45 dias, para iniciar as atividades em junho. Joelson Vieira, representante de Taipava, expressou as preocupações da comunidade pesqueira local. ressaltou que, embora residam em Taipava, se consideram parte da periferia em busca de sustento na cidade. Como pescador, Joelson está preocupado com o futuro da pesca, pois tanto ele quanto sua família têm sido pescadores. No entanto, devido às incertezas da atividade, desencorajam as gerações futuras a seguir esse caminho. Ele descreveu os desafios enfrentados, como endividamento, produção reduzida e impactos emocionais, como a depressão, devido à diminuição da produção causada pelas áreas afetadas. Noel Silveira expressou suas preocupações sobre os impactos do desastre ambiental na área de trabalho dos pescadores, destacando: A necessidade de abordar os danos causados pela lama na área de trabalho dos pescadores, afetando suas atividades desde 2016. Todos, mesmo aqueles que não pescam camarão, compartilham dessa mesma área afetada. A presenca de lama no fundo do mar tem dificultado as atividades de pesca, com redes ficando atoladas e tornando a pesca quase impossível. enfatizou a importância de a Renova entender a realidade dos pescadores, visitando suas casas e testemunhando seus desafios diários devido à falta de soluções e apoio adequados. Jaciel de Oliveira mencionou que as constantes idas à Brasília e as numerosas reuniões locais representaram um ônus financeiro considerável para os pescadores, gerando dificuldades adicionais em suas rotinas diárias. Ele expressou preocupação com a saúde mental e física dos pescadores, observando casos de depressão, doenças e até cegueira entre os membros da comunidade pesqueira. Jaciel ressaltou a importância de resolver os problemas enfrentados pelos pescadores, destacando que muitas dificuldades persistem sem solução, apesar dos esforços contínuos. Manuel Carlos, pescador há 25 anos, compartilhou os desafios enfrentados devido à contaminação pela lama. Ele mostrou lesões nos dedos e problemas de saúde causados pelo contato com a lama contaminada em imagens exibidos na plenária. Destacou o impacto na sua saúde e os custos dos exames médicos necessários, aumentando suas preocupações. Descreveu suas dores intensas nas mãos e pés, afetando suas atividades diárias e seu bem-estar emocional, comparando sua saúde atual com a de 10 anos atrás. Sérgio Rossi desejou pronta recuperação para Ruan e outros envolvidos em um acidente no primeiro dia da reunião. Ele destacou a importância dos relatos, como o de Manuel, sobre os impactos dos danos na saúde dos trabalhadores. Enfatizou a criação de um Grupo de Trabalho como uma iniciativa crucial para abordar as questões levantadas. Destacou o compromisso do Ministério da Saúde e da Câmara Técnica de Saúde em buscar soluções dentro de suas competências. Reiterou o compromisso do Ministério da Saúde no CIF, afirmando

Manifestação

Thais Erdi informou que a Fundação Renova discorda da notificação, afirmando que já começou a trabalhar com o IFES, como comunicado à Câmara Técnica. O IFES também precisava de mais tempo, cerca de 60 dias, para assinar o contrato, devido a questões políticas, incluindo a inclusão de Aracruz-ES no projeto. A Fundação está colaborando com os professores de Aracruz-ES, que serão incluídos na próxima turma de especialização, começando em junho. Thaís Erdi reiterou que a posição da Fundação foi comunicada por escrito tanto para a SECEX quanto para o CIF. Quanto ao prazo para assinatura do contrato, a Fundação solicitou pelo menos 60 dias e se compromete a iniciar as aulas em junho e mencionou que a data inicialmente apresentada para eles foi diferente, mas houve uma mudança devido a uma solicitação do VIPS.

Deliberação n.º 768

Aprovada.

Item 8 - Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)

que as questões de saúde dos trabalhadores serão discutidas no GT.

8.2: NT 50/2023/CT IPCT - Definição de parâmetros comuns para a identificação e cadastro de famílias atingidas pelo rompimento da Barragem da Samarco pertencentes a povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais

Discussão

Tiago Cantalice, membro da CT-IPCT, destacou a relevância da reunião do CIF para apresentar e defender uma nota técnica elaborada na CT-IPCT. durante a apresentação, foram relatados os primeiros contatos com o território do Degredo, incluindo reclamações da comunidade sobre a demora na efetivação dos cadastros. Destacou a importância da participação da comunidade na identificação das famílias atingidas e a necessidade de atualização das listagens. A Renova alterou seu entendimento sobre as listagens em 2018, gerando dificuldades de acesso ao AFE. Foram discutidas as dificuldades enfrentadas, incluindo a demora na análise de legitimidade e a falta de padronização na análise de pedidos de recategorização. Foi ressaltada a importância da flexibilização das exigências documentais para povos indígenas, quilombolas e tradicionais. A resposta negativa da Renova em relação à inclusão de comunidades quilombolas nos programas emergenciais foi abordada. Foram apresentadas recomendações, incluindo o reconhecimento coletivo e individual dos povos atingidos e a manutenção do cadastro AFE aberto aos povos indígenas, quilombolas e tradicionais. A Renova deve atualizar os cadastros a cada quadrimestre e efetuar o devido cadastro de outras comunidades atingidas, pagando retroativamente o AFE. Qualquer mudança de entendimento pela Renova em relação ao atendimento aos atingidos deve ser consultada aos representantes dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais membros da Câmara Técnica. Jadilson Gomes, da CT-IPCT e representante da comunidade quilombola de Degredo, elogiou a apresentação de Thiago e destacou as negativas enfrentadas pela comunidade ao tentar incluir novas famílias para o auxílio financeiro emergencial. Até 2018, a Renova considerava essas inclusões, mas em 2019 e 2020, a Comissão Quilombola enviou listagens de novas famílias refletindo mudanças na comunidade, como casamentos. Jadilson discordou da possível reprovação das notas técnicas, afirmando que cabe à Renova executar os programas do TTAC. Jadilson sugeriu que, se a Renova enfrenta dificuldades, que seja devolvida a responsabilidade para as empresas responsáveis, especialmente para as comunidades tradicionais. Ele também destacou a importância de incluir todas as comunidades quilombolas no processo de reparação. Sérgio Rossi destacou um fato relevante ocorrido em 15 de dezembro de 2023: a aprovação da Lei 14.755, que assegura o auxílio emergencial para populações atingidas por barragens. Isso respalda a proposta da CT, que transfere o ônus da documentação para a Renova, invertendo a lógica atualmente adotada. Foi ressaltada a necessidade de isonomia entre os atingidos, indígenas, quilombolas e tradicionais, conforme

conduzido em 2017 e 2018, especialmente no reconhecimento das famílias afetadas. Argumentou-se que os critérios da Nota Técnica 50 não estão em desacordo com as deliberações anteriores da CT-OS, como a 420, e apontam problemas nos procedimentos da Renova. Foram mencionados diversos pontos sobre os critérios de elegibilidade da Renova, que não seguem as recomendações da CT-OS 2018, incluindo a falta de clareza e restrição indevida à alta declaração, entre outros. A excessiva burocratização foi destacada como responsável pela demora no atendimento às comunidades vulneráveis, contrariando o espírito do TTAC, que reconhece a informalidade nos territórios. Concluiu-se que a proposta da CT está alinhada com o desenvolvimento da CT- OS. Simone expressou preocupação com a possível falta de respeito da Fundação Renova por essas autarquias ao solicitar a impugnação de uma nota. Ela mencionou que, em decisões judiciais, a lista de autodeterminação substituiu o cadastro para processos indenizatórios, ressaltando que isso não é novo, mas sim um direito dos povos e comunidades tradicionais amparados pela Lei 8169, que garante sua auto-organização. Simone considerou o pedido da Fundação Renova sem cabimento e destacou que, no caso específico de Degredo, não se trata de novos cadastros, mas sim do desdobramento de famílias, portanto, não faz sentido deixar de incluir essas novas famílias.

Manifestação

Julio pediu para impugnar os pontos da Nota Técnica 50, mas os demais membros da mesa não concordaram, mantendo a deliberação sem mudanças. Durante a discussão, surgiram preocupações sobre a falta de um prazo final para o cadastramento e a inclusão automática no auxílio financeiro emergencial, que não se alinha com decisões judiciais anteriores. Alguns membros apontaram que as decisões judiciais estabelecem prazos específicos para o cadastramento, e o CIF não pode criar exceções. Também mencionou-se que o pagamento automático do auxílio a comunidades tradicionais não está de acordo com o TTAC. Além disso, foi observado que o assunto já foi tratado anteriormente na Deliberação 420, sem mencionar o requisito da tradicionalidade. Houve discordância sobre a competência da CT para tratar desse tema, destacando que é da CTOS, não da CT-IPCT. Também destacou a contradição da CT em sugerir regulamentação para o pagamento de auxílio a comunidades tradicionais enquanto propõe multas à RENOVA por suposto descumprimento dessa obrigação. Diante dessas inconsistências e considerando a inadequação em relação a decisões judiciais e deliberações anteriores do CIF, foi solicitada a reprovação da Nota Técnica 50 e das deliberações dela decorrentes

Deliberação n.º 769

Aprovada.

E74 - 8.2

Encaminhar esta deliberação e a Nota Técnica 50/2023 CT-IPCT às instituições de justiça para conhecimento.

Item 8 - Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)

8.1: Nota Técnica n.º 51/2023/CT-IPCT/CIF – Impugnação da Deliberação CIF n.º691/2023

Discussão

Tiago Cantalice, membro da CT-IPCT, começou sua fala informando que a Renova sustentou que não poderia cumprir a Deliberação 58 e. consequentemente, a 691, argumentando a necessidade de estudos técnicos para comprovar os danos. Foi destacado durante a discussão que a Deliberação 691 tem como objetivo realizar estudos para diagnosticar danos e elaborar planos de reparação, tornando injusto exigir esses estudos para reconhecer o grupo como atingido, conforme estipulado pelo TTAC. Também foram apresentadas manifestações judiciais relacionadas às deliberações mencionadas. O desembargador Ricardo Rabelo suspendeu a decisão sobre a Deliberação 58, levantando debates sobre o reconhecimento de novas áreas atingidas pelo desastre. Por sua vez, o juiz Vinicius Cobucci, da Quarta Vara Federal de Minas Gerais, decidiu que sua decisão sobre a Deliberação 58 permanecia válida, ressaltando que o TTAC permite o reconhecimento de novas áreas, desde que estejam inseridas nas áreas estuarinas, costeiras e marinhas do Espírito Santo. Ademais, foram apresentados os resultados de uma visita técnica à comunidade de Vila Santa Efigênia em Mariana. Os impactos identificados incluem a redução da quantidade de peixes nos rios locais, perda de renda devido à desconfiança em relação à contaminação das hortaliças, problemas de saúde mental, entre outros. A comunidade relatou também impactos das medidas de reparação, como a construção de uma estação de tratamento de água, afetando seu território e sociabilidade. Tiago reconheceu a importância de se dirigir adequadamente aos presentes antes de passar à discussão. Os representantes da Câmara Técnica apresentaram as seguintes respostas às considerações levantadas pela Fundação Renova: Foi observado que a Fundação Renova não contestou a inclusão da comunidade de Degredo como afetada pela Fundação Palmares em 2016, sem a exigência de um estudo prévio. Destacou-se que os corpos d'água impactados pelos rejeitos abrangem não apenas o Rio Doce, mas também o mar e as margens dos rios. Uma decisão judicial datada de 26 de janeiro de 2024 sugere o reconhecimento de novas áreas afetadas, desde que estejam dentro das áreas estuarinas, costeiras e marinhas do Espírito Santo. A identificação das novas áreas afetadas foi realizada pela administração pública, com base em parecer da Fundação Palmares. Foi ressaltado que o TTAC não estabelece prazos para a identificação dos afetados, e a exigência de prova pericial não foi discutida pela justica em relação à deliberação 691. Quanto à insuficiência da visita técnica para indicar indícios, foi mencionado que a mesma abordagem foi adotada anteriormente para a comunidade Degredo. A reunião foi encerrada após a discussão dos pontos levantados. Jadilson, que expressou dificuldades em definir sua posição entre o CIF e a Câmara Técnica, optando por abordar o assunto como membro afetado. Ele fez referência à manifestação da Fundação Renova e esclareceu a composição da Câmara Técnica, ressaltando que seus membros não representam o Poder Público. Jadilson destacou a necessidade de respeitar a relação das comunidades tradicionais com os recursos naturais, enfatizando a importância do mar e dos rios para essas comunidades. Ele mencionou a obrigação da Fundação Renova em executar ações de acordo com as cláusulas do TTAC e criticou a falta de ação da fundação em relação às comunidades citadas. Jadilson também referiu-se a uma decisão judicial recente, questionando a fundação por não ter tomado ciência dela.

Abília Matheus criticou a Fundação Renova por limitar o acesso e os direitos das comunidades quilombolas, especialmente após o desastre em Conceição da Barra. Ela denunciou os impactos da contaminação nas atividades de pesca e na vida das comunidades, agradecendo à equipe técnica por seu apoio e destacando a necessidade de perseverança na busca por justiça e igualdade. Amaral questionou o motivo pelo qual apenas 37 famílias foram consideradas atingidas pelo desastre no distrito de Gesteira. O participante mencionou que não pôde comparecer a uma reunião entre o pessoal do Gesteira e o MAB devido a estar em tratamento psiguiátrico na época. Ele contestou a ideia de que todos os atingidos deveriam estar presentes nessa reunião, considerando que muitos tinham outras obrigações e responsabilidades e destacou a responsabilidade da Fundação Renova em investigar e compensar adequadamente todas as famílias afetadas pelo desastre, e expressou preocupação com o processo de judicialização conduzido pela fundação, pedindo uma revisão do caso pelo juiz. Dianne, representante da Vila Santa Efigênia, expressou sua preocupação com o impacto da obra realizada em Furquinha como compensação. Ela destacou que, apesar de relatos negativos da Renova sobre o impacto da obra, sua comunidade foi sim afetada. Dianne relatou que a presença de grandes máquinas e caminhões impediu o acesso à comunidade do Crasto, afetando o transporte das crianças para a escola e o acesso à água potável em Baúvas. Ela ressaltou que a obra de compensação não beneficiou sua comunidade, apesar de ter utilizado recursos naturais do território quilombola. Dianne reforçou a determinação de sua comunidade em continuar lutando e acompanhar de perto as ações da Renova, Isajas expressou sua preocupação com a falta de reconhecimento dos territórios de São Mateus e Conceição da Barra pela Renova, apesar das constantes visitas das assessorias recentemente, questionando a fundação por não ter tomado ciência dela. Isaias expressou sua preocupação com a falta de reconhecimento dos territórios de São Mateus e Conceição da Barra pela Renova, apesar das constantes visitas das assessorias da empresa a essas comunidades. Ele questionou o motivo pelo qual essas assessorias estavam realizando reconhecimentos de novas comunidades e convidando-as para participar do processo, enquanto negavam esse direito às comunidades tradicionais quilombolas. Isaias destacou a contradição entre a recusa da Renova em reconhecer as comunidades tradicionais e o convite constante feito a outras comunidades não tradicionais para participar do processo de cadastro. Ele ressaltou a complexidade da situação e a falta de entendimento sobre as ações da

	Renova nesse sentido. Apesar do tempo limitado, Isaias agradeceu pela oportunidade de falar e solicitou que suas preocupações fossem registradas para que a Renova pudesse ter ciência do problema.
Manifestação	Julio informou que essa deliberação determina a inclusão da comunidade quilombola de Vila Santa Efigênia, em Mariana, e dos quilombos do Sape do Norte, em São Mateus e Conceição da Barra, no Programa 04 pela Fundação Renova. As comunidades do Sape do Norte não estão dentro da área definida pelo TTAC e não há evidências de que tenham sido afetadas pelos rejeitos. Das 28 comunidades quilombolas de Sapê do Norte, apenas uma está localizada no litoral do Rio Cricaré, e nenhuma prova pericial abordou essa região. Uma decisão judicial suspendeu a inclusão de novos municípios impactados pelo evento. A Fundação Cultural Palmares não apresentou indícios de danos. A visita técnica não evidenciou impactos relacionados ao rompimento. A construção da estação de tratamento de água não afetou o quilombo, pois não há rota dos caminhões pela região. Após a discussão, sugere-se que a nota técnica 51 e a proposta de liberação sejam rejeitadas, conforme argumentação detalhada na manifestação prévia da Fundação Renova.
Deliberação n.º 771	Aprovada.
E74 – 8.1	Solicita que o CIF confirme a validade da Deliberação nº 691/2023. Encaminhar esta Deliberação à IAJ/CIF para análise e eventual manifestação, se for o caso.

11. Secretaria Executiva do CIF no Espírito Santo (SECEX/ES) 11.1: Notificar a Fundação Renova por descumprimento de prazo referente à Deliberação CIF nº 753/2023			
Discussão	Thais Villas Boas fez um breve relato sobre a pauta e alguns pontos em desacordo. Informou que não conseguiu a aprovação do Conselho Curador da Renova para que possa assinar o termo e pediu um posicionamento formal da Renova ou que seja informado qual é o problema que precisa ser ajustado. Informou que o prazo para que a Renovação se manifeste é de 30 dias a contar da data de aprovação da Deliberação, para viabilizar o Projeto de Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana/MG.		
Manifestação	Brígida reforçou que o prazo de 30 dias é mais adequado por aguardar a resposta do Conselho Curador em relação a minuta que está tramitando internamente. Informou que já está com a minuta do acordo com o Governo de Minas e que devido a alteração da Deliberação nº 700, houve um tempo maior de análise pelo Conselho e que o repasse não vai ser apenas para o governo do estado mas também para o município de Mariana.		
Deliberação n.º 772	Aprovada.		

Por fim, às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, Célia Melo finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 15/03/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 18647725 e o código CRC 40A5F155.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20 SEI nº 18647725